



**PORTARIA - GAP Nº 059 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de falecimento.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Certidão de Óbito – Matrícula 028126 01 55 2021 4 00226 021 0078613 65

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR**, por falecimento, a Servidora Efetiva **GRASSIETH AZEVEDO DE ASSIS SALES**, inscrita no CPF/MF 678.546.487-00, matrícula: 8818, do cargo de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data do óbito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2021.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**